

DFD - ETP - TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de material e/ou serviço, conforme segue:

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1. Descrição sucinta do objeto:	Prestação de serviço de reparos na Casa de Passagem com fornecimento de material.
1.2. Responsável pela demanda:	Ana Karina Cardozo de Moraes Simas, Secretária Municipal de Assistência Social.
1.3. Unidade requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social.
1.4. Local onde será aplicado o material:	Casa de passagem, fica localizada na Continuação da Av. Getúlio Vargas, próximo ao Kartódromo de Assis – SP.
1.5. Grau de prioridade da compra ou da contratação:	Alta. Justificativa: Essencial para manter a integridade e funcionamento das instalações, assegurando a continuidade dos serviços prestados à Pessoa em Situação de Rua.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Casa de Passagem, parte integrante do Serviço à pessoa em situação de rua, oferece assistência vital a indivíduos em condição de vulnerabilidade, incluindo migrantes e trecheiros. O estabelecimento proporciona dormitórios, alimentação, facilidades para higiene pessoal e espaços de convivência comunitária. No entanto, a estrutura física do local requer intervenções urgentes, principalmente em portas, sistemas hidráulicos e elétricos, para garantir a integridade e excelência do acolhimento. A renovação dos acessos e a manutenção das instalações hidrossanitárias e elétricas são fundamentais para o pleno funcionamento da unidade, assegurando que o espaço atenda às normas vigentes de segurança e salubridade. Além disso, a recuperação da cobertura e do forro contribui para a preservação do imóvel, prevenindo deteriorações mais significativas.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social



Estas intervenções são cruciais para manter a integridade estrutural do local e proporcionar condições dignas aos usuários, alinhadas aos preceitos da assistência social. A ausência dessas melhorias pode comprometer a eficácia do serviço de acolhimento, colocando em risco o bem-estar e a proteção dos indivíduos atendidos.

A contratação de serviço com fornecimento de material é essencial neste contexto, pois garante a qualidade e compatibilidade dos materiais utilizados nos reparos. Esta abordagem não apenas assegura a execução adequada dos serviços, mas também simplifica o processo de aquisição e responsabilização, contribuindo para a eficiência e eficácia da intervenção necessária na Casa de Passagem.

** A proposta será selecionada com base no critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações e condições estabelecidas.*

3. MATERIAL/SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Descrição	Qntd.	Valor un.	Valor total
01	Substituição da porta da recepção laminada 0,80 X 2,10 Esq R12.	1	R\$700,00	R\$700,00
02	Substituição da porta de madeira da cozinha 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças.	1	R\$550,00	R\$550,00
03	Substituição da porta de madeira do banheiro masculino 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças.	1	R\$550,00	R\$550,00
04	Substituição da porta de madeira do banheiro do corredor 0,70 X 2,10 com fechadura e dobradiças.	1	R\$550,00	R\$550,00
05	Substituição de reparo para válvula luxo max do banheiro masculino.	2	R\$180,00	R\$360,00
06	Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro masculino.	1	R\$80,00	R\$80,00
07	Substituição de reparo de registro de pressão do banheiro masculino.	2	R\$180,00	R\$360,00
08	Substituição de torneira de lavatório e reparos em tubulação de água do banheiro masculino.	2	R\$275,00	R\$550,00



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal da Assistência Social



09	Mão de obra para conserto em porta de saída da lavanderia.	1	R\$480,00	R\$480,00
10	Mão de obra para soldar dobradiça do portão lateral (saída para a horta).	1	R\$180,00	R\$180,00
11	Mão de obra para substituição de ducha (Ultra 220v/5500w) com cano e verificar parte elétrica banheiro feminino, com reparo de eventuais problemas identificados.	1	R\$250,00	R\$250,00
12	Substituição de interruptor 2 P com placa 21005 do banheiro feminino.	1	R\$60,00	R\$60,00
13	Substituição de válvula americana e sifão da pia da cozinha.	1	R\$80,00	R\$80,00
14	Conserto em tomada e vedação de tubo de esgoto do bebedouro do refeitório.	1	R\$100,00	R\$100,00
15	Substituição do reparo da válvula de descarga 1.1/2" simplificado do banheiro da recepção.	1	R\$180,00	R\$180,00
16	Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro da recepção.	1	R\$80,00	R\$80,00
17	Substituição do reparo da torneira do lavatório da sala dos técnicos e administrativo.	1	R\$120,00	R\$120,00
18	Substituição de telhas de cerâmica do beiral do lado esquerdo do prédio administrativo.	1	R\$100,00	R\$100,00
19	Reparo em forro do banheiro masculino.	1	R\$450,00	R\$450,00

Estimativa preliminar do valor da contratação: 5.780,00 (Os valores apresentados incluem o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços).

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Realizar-se-á procedimento de Contratação Direta, admitindo-se o caso de dispensa de licitação eletrônica em razão do valor nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021 e art. 6º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.302, de 05 de janeiro de 2024.



5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Declaro ser de minha inteira responsabilidade o fornecimento de informações como descrição técnica, especificações e quantidade acerca do serviço solicitado, bem como a justificativa para contratação. Declaro ainda estar ciente de que a natureza do serviço e o valor estimado definirão a modalidade licitatória ou de contratação direta, que abrange os casos de dispensa de licitação e inexigibilidade, a ser adotado pela Administração, nos termos da Lei nº 14133, de 01/04/2021.

Finalizado em 16/10/2024.

De acordo, encaminhe-se para análise e providências.

Claudinéia de Carvalho Silva

Gerente operacional / Agente de compras

Ana Karina Cardozo de Moraes Simas

Secretária Municipal de Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Assis
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Beneficiada:	Casa de Passagem.
Objeto:	Prestação de serviço de reparos na Casa de Passagem com fornecimento de material.

1. Descrição da necessidade

A Casa de Passagem, que integra o Serviço à pessoa em situação de rua, proporciona assistência vital a indivíduos em condição de vulnerabilidade, abrangendo migrantes e trecheiros. O estabelecimento disponibiliza dormitórios, alimentação, facilidades para higiene pessoal e espaços de convivência comunitária. Contudo, a estrutura física do local demanda intervenções urgentes, especialmente no que concerne a portas, sistemas hidráulicos e elétricos, visando assegurar a integridade e a excelência do acolhimento.

2. Área requisitante:

- Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Responsável pela demanda: Ana Karina Cardozo de Moraes Simas.

3. Necessidades de negócio:

- Garantir a segurança e o conforto dos usuários da Casa de Passagem.
- Manter a integridade estrutural do imóvel.
- Assegurar o funcionamento adequado das instalações hidráulicas e elétricas.
- Cumprir com as normas de segurança e salubridade vigentes.
- Materiais de construção e acabamento necessários para os reparos.
- Preservar a qualidade dos serviços de acolhimento oferecidos.

4. Necessidades tecnológicas:



- Ferramentas e equipamentos adequados para realização dos reparos.
- Materiais de construção e acabamento compatíveis com as necessidades do local.

5. Estimativa de demanda:

Conforme detalhado no DFD, são necessários 19 itens de serviços, incluindo:

- Substituição de portas.
- Reparos em instalações hidráulicas.
- Manutenção elétrica.
- Consertos em estruturas diversas.

Além disso, a contratação inclui o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e compatibilidade dos materiais utilizados nos reparos.

6. Levantamento de soluções:

- Solução 1: Contratação de empresa especializada para realização dos reparos com fornecimento de material
- Solução 2: Utilização de mão de obra própria da prefeitura e aquisição separada de materiais
- Solução 3: Realização parcial dos reparos, priorizando itens críticos, com fornecimento parcial de materiais.

7. Análise comparativa de soluções:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reparos com fornecimento de material é a solução mais adequada, considerando:

- Urgência dos reparos.
- Diversidade de serviços necessários.
- Necessidade de mão de obra especializada.
- Garantia dos serviços prestados.
- Fornecimento de materiais pela empresa contratada, o que garante compatibilidade e qualidade adequada para os serviços



Esta abordagem integrada de serviços e materiais assegura uma execução mais eficiente e coerente dos reparos, além de simplificar o processo de contratação e responsabilização.

8. Estimativa de custo total da contratação:

- Valor estimado: R\$ 6.642,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Esse valor inclui tanto os materiais necessários quanto a mão de obra especializada para a execução dos reparos.

9. Justificativa técnica da escolha da solução:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reparos com fornecimento de material é a solução mais adequada para atender às necessidades da Casa de Passagem. Esta abordagem permite a realização eficiente de todos os reparos necessários, garantindo qualidade e compatibilidade entre serviços e materiais. A solução simplifica o processo de aquisição e responsabilização, centralizando execução e fornecimento em um único contrato, o que oferece maior agilidade na execução dos serviços urgentes. Esta estratégia otimiza a execução dos reparos, contribui para a eficiência administrativa e assegura um resultado coeso e de alta qualidade, essencial para manter a integridade e o funcionamento adequado das instalações da Casa de Passagem.

10. Justificativa econômica da escolha da solução:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reparos com fornecimento de material apresenta vantagens econômicas significativas. Embora o custo inicial possa parecer elevado, a realização completa e adequada dos reparos evitará gastos futuros com manutenções emergenciais e possíveis danos estruturais mais graves. Além disso, a contratação conjunta de serviços e materiais pode resultar em economia de escala e redução de custos administrativos associados a múltiplas contratações. Esta abordagem integrada não apenas otimiza os recursos financeiros a longo prazo, mas também garante uma execução mais eficiente e coerente dos reparos necessários na Casa de Passagem, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

- Melhoria nas condições de acolhimento dos usuários.



- Aumento da segurança e conforto no local.
- Preservação da integridade estrutural do imóvel.
- Redução de custos futuros com manutenções emergenciais.
- Garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados.

12. Providências a serem adotadas:

- Elaboração do Termo de Referência detalhado.
- Realização de processo de contratação direta por dispensa de licitação.
- Fiscalização adequada da execução dos serviços.
- Verificação da qualidade dos materiais fornecidos pela empresa contratada.

13. Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais esperados são mínimos, dada a natureza dos reparos. No entanto, será exigido que a empresa contratada faça o descarte adequado dos resíduos gerados durante as intervenções, em conformidade com as normas ambientais.

14. Declaração de Viabilidade:

Com base nas informações levantadas neste estudo, declara-se viável a contratação da solução descrita, que melhor atende às necessidades da Casa de Passagem.

15. Responsáveis pela Elaboração do ETP:

Os signatários deste documento atestam sua responsabilidade pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, assegurando que seu conteúdo está em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/MP nº 58/2022.

Assis, 21 de outubro de 2024.

Claudinéia de Carvalho Silva
Gerente operacional / Agente de compras

Ana Karina Cardozo de Moraes Simas
Secretária Municipal de Assistência Social





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRA Nº 09399/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, realizará procedimento de Dispensa Eletrônica com disputa, com critério de julgamento **menor preço global**, na hipótese do art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o regulamentado na Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, no art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº. 9390, de 16 de abril de 2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Processo nº: 2587/2024	
Modo de disputa: ABERTO.	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparos na casa de passagem com fornecimento de material.
Valor estimado da contratação:	R\$ 6.642,50
Prazo para recebimento das propostas e inclusão dos documentos de habilitação:	A partir das 08h00 do dia 29/10/2024 até as 08h55 do dia 01/11/2024 (horário de Brasília).
Início da Sessão pública e da fase de lances:	01/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
Duração da fase de lances:	06 (seis) horas.
Intervalo Mínimo Entre os Lances:	Não há.
Local de Realização da Sessão Pública:	 SCPI - Portal de Compras Prefeitura Municipal de Assis - SP https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/
Critério de Julgamento:	Menor preço global.
Regime de Execução:	Empreitada por preço global.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA CASA DE PASSAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.



2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

- 2.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio do Portal de Compras Fiorilli (<https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>).
- 2.2.** A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.
- 2.3.** **É facultado aos licitantes realizar a inclusão dos documentos de habilitação previamente ao início da sessão pública. No entanto, os documentos de habilitação serão exigidos do licitante mais bem classificado após a etapa de lances, sendo de sua inteira responsabilidade o encaminhamento dos documentos de habilitação solicitados no prazo fixado para envio, sob pena de inabilitação.**
- 2.4.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Assis/SP ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
- 2.5.** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.
- 2.6.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 2.7.** Nos valores apresentados na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.
- 2.8.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico e Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 2.9.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.



3. FASE DE LANCES

- 3.1.** A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2.** Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.3.** O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.4.** O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.5.** Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.6.** Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.7.** Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.8.** Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.9.** O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1.** Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
- 4.1.1.** Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.



4.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

4.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame.

4.5. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- A) Contiver vícios insanáveis.
- B) Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos.
- C) Apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.
- D) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- E) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.8. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

5.2. O fornecedor mais bem classificado será convocado a encaminhar os documentos de habilitação e qualificação técnica, bem como a proposta adequada ao valor final negociado, em formato digital, por meio do sistema, sendo fixado o prazo de **04 (quatro)** horas para envio.

5.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.5.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5.7. Habilitação jurídica:

5.7.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

5.7.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

5.7.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

5.7.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores



5.7.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.7.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.8. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- A) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- B) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), abrangendo inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Previdenciária;
- C) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- D) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

6. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

08.244.0003.1708.0000 3.3.90.39.00 – Ficha: 1869



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso

9.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

A) Anexo I – Termo de Referência;

Assis, 25 de outubro de 2024.

Claudinéia Aparecida de Carvalho Silva
Agente de Compras

Ana Karina Cardozo de Moraes Simas
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente contratação direta é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA CASA DE PASSAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Item	Descrição	Qntd.	Valor total estimado
1	MÃO DE OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO: • Substituição da porta da recepção laminada 0,80 X 2,10 Esq R12. • Substituição da porta de madeira da cozinha 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição da porta de madeira do banheiro masculino 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição da porta de madeira do banheiro do corredor 0,70 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição de reparo para válvula luxo max do banheiro masculino – 02 unidades. • Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro masculino. • Substituição de reparo de registro de pressão do banheiro masculino – 02 unidades. • Substituição de torneira de lavatório e reparos em tubulação de água do banheiro masculino – 02 unidades. • Mão de obra para conserto em porta de saída da lavanderia. • Mão de obra para soldar dobradiça do portão lateral (saída para a horta).	1	R\$ 6.642,50



• Mão de obra para substituição de ducha (Ultra 220v/5500w) com cano e verificar parte elétrica banheiro feminino, com reparo de eventuais problemas identificados. • Substituição de interruptor 2 P com placa 21005 do banheiro feminino. • Substituição de válvula americana e sifão da pia da cozinha. • Conserto em tomada e vedação de tubo de esgoto do bebedouro do refeitório. • Substituição do reparo da válvula de descarga 1.1/2" simplificado do banheiro da recepção. • Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro da recepção. • Substituição do reparo da torneira do lavatório da sala dos técnicos e administrativo. • Substituição de telhas de cerâmica do beiral do lado esquerdo do prédio administrativo. • Reparo em forro do banheiro masculino.		
---	--	--

1.3. O Prazo de execução dos serviços é de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento da nota de empenho.

1.4. Os serviços deverão ser realizados na Casa de passagem, localizada na Continuação da Av. Getúlio Vargas, próximo ao Kartódromo de Assis – SP.

2. VISITA TÉCNICA

2.1 Os interessados poderão realizar visita técnica ao local do serviço. Quando da vista deve obter por exclusividade toda informação necessária para elaboração de sua proposta. A visita técnica ao local deverá ser agendada pelo e-mail smascompras@assis.sp.gov.br, ou pelos telefones (18) 3323-2308 / (18) 3323-6204 até o dia 30/10/2024.

3. JUSTIFICATIVA

A Casa de Passagem, parte integrante do Serviço à Pessoa em Situação de Rua, oferece assistência vital a indivíduos em condição de vulnerabilidade, incluindo migrantes e trecheiros. O estabelecimento proporciona dormitórios, alimentação, facilidades para higiene pessoal e espaços de convivência comunitária. No entanto, a estrutura física do local requer intervenções urgentes, principalmente em portas, sistemas hidráulicos e elétricos, para garantir a integridade e excelência do acolhimento.



A renovação dos acessos e a manutenção das instalações hidrossanitárias e elétricas são fundamentais para o pleno funcionamento da unidade, assegurando que o espaço atenda às normas vigentes de segurança e salubridade. Além disso, a recuperação da cobertura e do forro contribui para a preservação do imóvel, prevenindo deteriorações mais significativas.

Estas intervenções são cruciais para manter a integridade estrutural do local e proporcionar condições dignas aos usuários, alinhadas aos preceitos da assistência social. A ausência dessas melhorias pode comprometer a eficácia do serviço de acolhimento, colocando em risco o bem-estar e a proteção dos indivíduos atendidos.

A contratação de serviço com fornecimento de material é essencial neste contexto, pois garante a qualidade e compatibilidade dos materiais utilizados nos reparos. Esta abordagem não apenas assegura a execução adequada dos serviços, mas também simplifica o processo de aquisição e responsabilização, contribuindo para a eficiência e eficácia da intervenção necessária na Casa de Passagem.

4. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento será realizado com dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 9.302 de 05/01/2024 e Decreto Municipal nº 9390, de 16/04/2024.

Assis, 25 de outubro de 2024.

Ana Karina Cardozo de Moraes Simas
Secretária Municipal de Assistência Social

Propostas

Estimativa de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 09399/24

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	ESTEFANO PAULO AMBRÓSIO NETO ME	99691-9990	ESTÉFANO	06			
02	ANDERSON LUIS DEL BEM 34421485888	(18) 3324-1334		07			
03	HENRIQUE PEIXINHO DIAS MACHADO 073985325	(44) 9923-5432		08			
04	M V C DE PAULO ENGENHARIA	(18) 3324-4699		09			
05				10			

Ítem	Quantidade	Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	SÇ	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5.780,00	7.240,00	6.650,00	6.900,00							6.642,50
		108.004.389	5.780,00	7.240,00	6.650,00	6.900,00							6.642,50
		Marca:											
Total da Cotação do Fornecedor R\$			5.780,00	7.240,00	6.650,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.642,50
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			5.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: **5.780,00**

Aprovado por:

Digitador (a)

CLAUDINEIA AP.DE CARVALHO SILVA



RAZÃO SOCIAL: Estéfano Paulo Ambrósio Neto ME
 CNPJ: 26.111.715/0001-05 - Insc.Munic.: 46.854
 Rua Aparecido Lourenço nº 651 – Parque Universitário - Assis-SP
 Estéfano: (18) 99691-9990 - E-mail: estefano.ambrosio22@gmail.com

Orçamento

Reparos à serem realizados na Casa de Passagem com fornecimento do material

1- Substituição porta da recepção laminada 0,80 X 2,10 Esq R12.....	700,00
2- Substituição porta madeira da cozinha 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças.....	550,00
3- Substituição porta madeira banheiro masculino 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças.....	550,00
4- Substituição porta do banheiro da cozinha 0,70 X 2,10 com fechadura e dobradiças.....	550,00
5- Substituição de 02 reparos p/ válvula deca hidra luxo max banh. Masculino.....	360,00
6- Substituição tubo de ligação c/ spud de vaso sanitário banh. masculino.....	80,00
7- Substituição de 02 reparos de registro de pressão banh.masculino.....	360,00
8- Substituição de 02 torneiras de lavatório e reparos em tubulação de água banh. masculino.....	550,00
9- Mão de obra para conserto em porta de saída da lavanderia.....	480,00
10- Mão de obra para soldar dobradiça do portão lateral saída p/ horta.....	180,00
11- Mão de obra para substituição de ducha (Ultr 220/5500) com canote e verificar parte elétrica banheiro Feminino.....	250,00
12- Substituição de interruptor 2 Pp c/ placa 21005 banh. feminino.....	60,00
13- Substituição de válvula americana e sifão da pia da cozinha.....	80,00
14- Conserto em tomada, vedação de tubo de esgoto do bebedouro do refeitório.....	100,00
15- Substituição do reparo da válvula de descarga 1.1/2 simplificado (Docol) banh .Recepção.....	180,00
16- Substituição tubo de ligação c/ spud de vaso sanitário banh. Recpção.....	80,00
17- Substituição do reparo da torneira do lavatório da sala dos técnicos e administrativo.....	120,00
18- Substituição de telhas de cerâmica do beiral do prédio administrativo LD Esquerdo.....	100,00
19- Reparo em forro do banheiro masculino.....	450,00
Total.....	5.780,00



RAZÃO SOCIAL: Estéfano Paulo Ambrósio Neto ME
CNPJ: 26.111.715/0001-05 - Insc.Munic.: 46.854
Rua Aparecido Lourenço nº 651 – Parque Universitário - Assis-SP
Estéfano: (18) 99691-9990 - E-mail: estefano.ambrosio22@gmail.com

Condições da Proposta Comercial:

PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

Validade da Proposta: 30 dias

Assis, 16 de Setembro de 2024
Local e data



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CASA DE PASSAGEM

Pelo presente instrumento, a empresa (proponente), M V C DE PAULO ENGENHARIA, estabelecida na Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, no município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 42.918.869/0001-60, Inscrição Estadual 189.283.596.118, Inscrição Municipal 64661, tel. (18) 99714-7703, e-mail: ma_v_cp@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Canteiro de Paulo, Engenheiro Civil, portador(a) da cédula de identidade R.G. sob o nº 98.952.411- SSP/PR, apresenta à V.Sa., proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MÃO DE OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO: • Substituição da porta da recepção laminada 0,80 X 2,10 Esq R12. • Substituição da porta de madeira da cozinha 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição da porta de madeira do banheiro masculino 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição da porta de madeira do banheiro do corredor 0,70 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição de reparo para válvula luxo max do banheiro masculino – 02 unidades. • Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro masculino. • Substituição de reparo de registro de pressão do banheiro masculino – 02 unidades. • Substituição de torneira de lavatório e reparos em tubulação de água do banheiro masculino – 02 unidades. • Mão de obra para conserto em porta de saída da lavanderia. • Mão de obra para soldar dobradiça do portão lateral (saída para a horta).	6.900,00

	• Mão de obra para substituição de ducha (Ultra 220v/5500w) com cano e verificar parte elétrica banheiro feminino, com reparo de eventuais problemas identificados. • Substituição de interruptor 2 P com placa 21005 do banheiro feminino. • Substituição de válvula americana e sifão da pia da cozinha. • Conserto em tomada e vedação de tubo de esgoto do bebedouro do refeitório. • Substituição do reparo da válvula de descarga 1.1/2" simplificado do banheiro da recepção. • Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro da recepção. • Substituição do reparo da torneira do lavatório da sala dos técnicos e administrativo. • Substituição de telhas de cerâmica do beiral do lado esquerdo do prédio administrativo. Reparo em forro do banheiro masculino.	
	VALOR TOTAL	R\$ 6.900,00

1. Valor total para execução dos serviços: **R\$ 6.900,00**
2. Declaramos ter pleno conhecimento e estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.
3. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Assis, 25 de outubro de 2024.

Marcos Vinicius Canteiro de Paulo
 Representante Legal

Anexo II – Modelo De Proposta de Precos

SOLICITAÇÃO N°

OBJETO:

A empresa **ANDERSON LUIS DEL BEM 34421485888**, estabelecida na Avenida **R MARIO PEREIRA DAMASIO**, nº 90, PARQUE DAS FLORES, cidade de Assis, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº **22.884.966/0001-71**, propõe fornecer a Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao Previsto no Processo acima citado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SÇ	MÃO DE OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO: • Substituição da porta da recepção laminada 0,80 X 2,10 Esq R12. • Substituição da porta de madeira da cozinha 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição da porta de madeira do banheiro masculino 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição da porta de madeira do banheiro do corredor 0,70 X 2,10 com fechadura e dobradiças. • Substituição de reparo para válvula luxo max do banheiro masculino – 02 unidades. • Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro masculino. • Substituição de reparo de registro de pressão do banheiro masculino – 02 unidades. • Substituição de torneira de lavatório e reparos em tubulação de água do banheiro masculino – 02 unidades. • Mão de obra para conserto em porta de saída da lavanderia. • Mão de obra para soldar dobradiça do portão lateral (saída para a horta). • Mão de obra para substituição de ducha (Ultra 220v/5500w) com cano e verificar parte	7240,00	7240,00

		elétrica banheiro feminino, com reparo de eventuais problemas identificados. • Substituição de interruptor 2 P com placa 21005 do banheiro feminino. • Substituição de válvula americana e sifão da pia da cozinha. • Conserto em tomada e vedação de tubo de esgoto do bebedouro do refeitório. • Substituição do reparo da válvula de descarga 1.1/2" simplificado do banheiro da recepção. • Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro da recepção. • Substituição do reparo da torneira do lavatório da sala dos técnicos e administrativo. • Substituição de telhas de cerâmica do beiral do lado esquerdo do prédio administrativo. Reparo em forro do banheiro masculino.		
VALOR TOTAL				R\$ 7.240,00

Condições da Proposta Comercial:

Validade da Proposta: 30 dias

Contato: Anderson

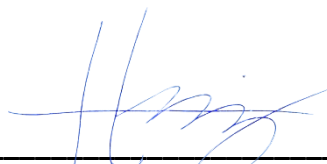
Telefone: 18 99658-6587

25/10/2024

 Responsável

HENRIQUE PEIXINHO DIAS MACHADO 07398532954		
CNPJ: 21.831.549/0001-06		
ORÇAMENTO		
Cliente:	Prefeitura Municipal de Assis	
CPF/CNPJ:	46.179.941/0001-35	
Endereço:	Avenida Rui Barbosa 926	
Telefone:	(18) 3302-3300	
Setor:	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Item	Descrição do Serviço	Valor Total
1	MÃO DE OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO: Substituição da porta da recepção laminada 0,80 X 2,10 Esq R12. Substituição da porta de madeira da cozinha 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. Substituição da porta de madeira do banheiro masculino 0,80 X 2,10 com fechadura e dobradiças. Substituição da porta de madeira do banheiro do corredor 0,70 X 2,10 com fechadura e dobradiças. Substituição de reparo para válvula luxo max do banheiro masculino – 02 unidades. Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro masculino. Substituição de reparo de registro de pressão do banheiro masculino – 02 unidades. Substituição de torneira de lavatório e reparos em tubulação de água do banheiro masculino – 02 unidades. Mão de obra para conserto em porta de saída da lavanderia. Mão de obra para soldar dobradiça do portão lateral (saída para a horta). Mão de obra para substituição de ducha (Ultra 220v/5500w) com cano e verificar parte elétrica banheiro feminino, com reparo de eventuais problemas identificados.	6.650

	Substituição de interruptor 2 P com placa 21005 do banheiro feminino. Substituição de válvula americana e sifão da pia da cozinha. Conserto em tomada e vedação de tubo de esgoto do bebedouro do refeitório. Substituição do reparo da válvula de descarga 1.1/2" simplificado do banheiro da recepção. Substituição tubo de ligação com spud de vaso sanitário do banheiro da recepção. Substituição do reparo da torneira do lavatório da sala dos técnicos e administrativo. Substituição de telhas de cerâmica do beiral do lado esquerdo do prédio administrativo. Reparo em forro do banheiro masculino.	
Valor Total Final:		R\$ 6.650
		PÉROLA – PR, 24 DE OUTUBRO DE 2024.



HENRIQUE PEIXINHO DIAS MACHADO 07398532954

CNPJ: 21.831.549/0001-06

AHM Construtora & Consultoria

CNPJ: 21.831.549/0001-06

Contatos: (44)99923-5432

Endereço: Rua Napoleão Giroto, Nº 180

Pérola – Paraná

Ata da Sessão

Dispensa Eletrônica



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 002587/24

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA n.º 82

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA CASA DE PASSAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Na data de 01 de novembro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o(s) Agente(s) de Compras, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
38868	02/09/2024	CLAUDINEIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Agente de Contratação
38868	02/09/2024	FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA	Agente de Contratação

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa Eletrônica com Disputa em epígrafe. Inicialmente o Agente de Compras abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	ADEMIR JUNIOR DIAS AUGUSTO	ME 287.083.578-70	41.472.818/0001-94 330272135	Sim
Sim	M V C DE PAULO ENGENHARIA	ME 388.426.288-24	42.918.869/0001-60 98.952.411	Sim
Sim	MULTIWORKS BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP 387.691.658-58	23.951.975/0001-09 35.139.216-6	Sim
Sim	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	EPP 089.017.268-40	07.687.922/0001-68 195451636	Sim
Sim	PCE TECH COMERCIAL INFORMATICA LTDA			
	Pedro Vagula			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Compras procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade SÇ	Quantidade	Status
1	108.004.389	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL		Valor	1	Lance
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		Unitário	Valor Total	
1		M V C DE PAULO ENGENHARIA		6.600,00	6.600,00	Classificado S
		ADEMIR JUNIOR DIAS AUGUSTO		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MULTIWORKS BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		PCE TECH COMERCIAL INFORMATICA LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
LIC001		Sim
ADEMIR JUNIOR DIAS AUGUSTO	ME	Não
LIC002		Sim
PCE TECH COMERCIAL INFORMATICA LTDA	EPP	Não
LIC003		Sim
M V C DE PAULO ENGENHARIA	ME	Não
LIC004		Sim
MULTIWORKS BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	Não
Mensagens do Processo Licitatório		
Mensagens		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:00:22)		
Sessão iniciada, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:00:58)		
Propostas enviadas em análise, aguarde.		



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:01:02)
Lote / Item: 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:01:02)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:05:31)
Bom dia Srs. Licitantes
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:06:08)
O item 1 está aberto para envio de lances pelo prazo de 6 (seis) horas. Informo que não haverá prorrogação dos lances, conforme consta no Aviso de Contratação Direta.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:39:09)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:39:09)
Data da nova realização: 04/11/2024 -
Horário: 08:10 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Verificação do atendimento aos requisitos constantes no Aviso de Contratação Direta pela comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/11/2024 08:12:19)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/11/2024 08:15:27)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/11/2024 08:17:47)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.
Lote / Item 1
Mensagens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:01:02)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado).
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC004 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:01:02)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 09:01:02)
Modo aberto, tempo de 360 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 0 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:01:02)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 01/11/2024 15:03:55)
Boa tarde Sr. Licitante
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 01/11/2024 15:04:04)
como poderia melhorar seu preço para a Administração?
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 01/11/2024 15:08:30)
consigo chegar em R\$6.500,00
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 01/11/2024 15:09:39)
Consegue chegar em R\$ 6.000,00?
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 01/11/2024 15:11:49)
prezado já esta em meu melhor valor
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 01/11/2024 15:16:11)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:16:34)
Prezado Sr. Licitante, favor realizar o lance no valor negociado.
De: Agente de Contratação - Para: LIC003 - (Data e Hora: 01/11/2024 15:21:36)
Favor encaminhar também a proposta adequada ao valor negociado
De: LIC003 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 01/11/2024 15:25:08)
Anexo
Proposta MVC.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:29:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:29:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:30:04)
Fase de habilitação, aguarde.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:34:30)
Em virtude do LIC003 já ter anexado os documentos de habilitação previamente ao início da sessão, não se faz necessária a sua convocação para envio dos mesmos. A comissão procederá à verificação do atendimento aos requisitos constantes no Aviso de Contratação Direta.
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/11/2024 15:36:13)
Para tanto, a presente sessão será suspensa, com previsão de retorno às 08h10 do dia 04/11/24 (horário de Brasília).
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/11/2024 08:16:41)
Após análise dos documentos de habilitação pela comissão, foi constatado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos, declarando, portanto, o licitante LIC003 habilitado.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/11/2024 08:17:10)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 04/11/2024 08:17:10)
42.918.869/0001-60
M V C DE PAULO ENGENHARIA
Melhor oferta: R\$ 6.500,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/11/2024 08:17:10)
Intenção de recurso finalizada pela comissão, item em adjudicação.



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1	Rodada	Nº Lance	Código 108.004.389 Código	Descrição do Produto/Serviço SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL Proponente / Fornecedor	Unidade SÇ % Desconto	Quantidade 1 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
				M V C DE PAULO ENGENHARIA	1,52	6.500,00	Negociado	01/11/2024 15:22:36
				M V C DE PAULO ENGENHARIA	1,52	6.500,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	108.004.389	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL M V C DE PAULO ENGENHARIA	SÇ 6.500,00	1 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	ADEMIR JUNIOR DIAS AUGUSTO	ME	ADEMIR JUNIOR DIAS AUGUSTO	Apto à Negociação
	M V C DE PAULO ENGENHARIA	ME	MARCOS VINICIUS CANTEIRO DE PAULO	Habilitado
	MULTIWORKS BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	EPP	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	Apto à Negociação
	PCE TECH COMERCIAL INFORMATICA LTDA	EPP	Pedro Vagula	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

Informou o(a) Sr. Agente de Compras que o processo seria encaminhado a autoridade competente para homologação/adjudicação. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Compras declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da Dispensa Eletrônica com Disputa que constam na lista:

Item	Código	M V C DE PAULO ENGENHARIA CNPJ: 42.918.869/0001-60 R SAO JORGE, 211 ***** - VILA SAO JORGE, ASSIS - SP, CEP: 19801-165 Telefone: (18) 3324-4699 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	108.004.389	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL	SÇ	1	6.500,00	6.500,00
		Total do Proponente				6.500,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os demais membros da Comissão.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CLAUDINEIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA Cargo: Agente de Contratação	FELIPE DE ALMEIDA MOREIRA Cargo: Agente de Contratação
--	---

AUTORIDADE COMPETENTE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS.**Objeto:** MANUTENÇÃO CASA DE PASSAGEM

Pelo presente instrumento, a empresa (proponente), M V C DE PAULO ENGENHARIA, estabelecida na Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, no município de Assis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 42.918.869/0001-60, Inscrição Estadual 189.283.596.118, Inscrição Municipal 64661, tel. (18) 99714-7703, e-mail: ma_v_cp@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Marcos Vinicius Canteiro de Paulo, Engenheiro Civil, portador(a) da cédula de identidade R.G. sob o nº 98.952.411- SSP/PR, apresenta à V.Sa., proposta comercial:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	MÃO DE OBRA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CONFORME O TERMO DE REFERENCIA	6.500,00
	VALOR TOTAL	R\$ 6.500,00

1. Valor total para execução dos serviços: **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**
2. Declaramos ter pleno conhecimento e estamos de acordo com todas as normas do Edital e seus anexos.
3. A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Por ser verdade, firmo a presente.

Assis, 01 de novembro de 2024.

Marcos Vinicius Canteiro de Paulo
Representante Legal

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

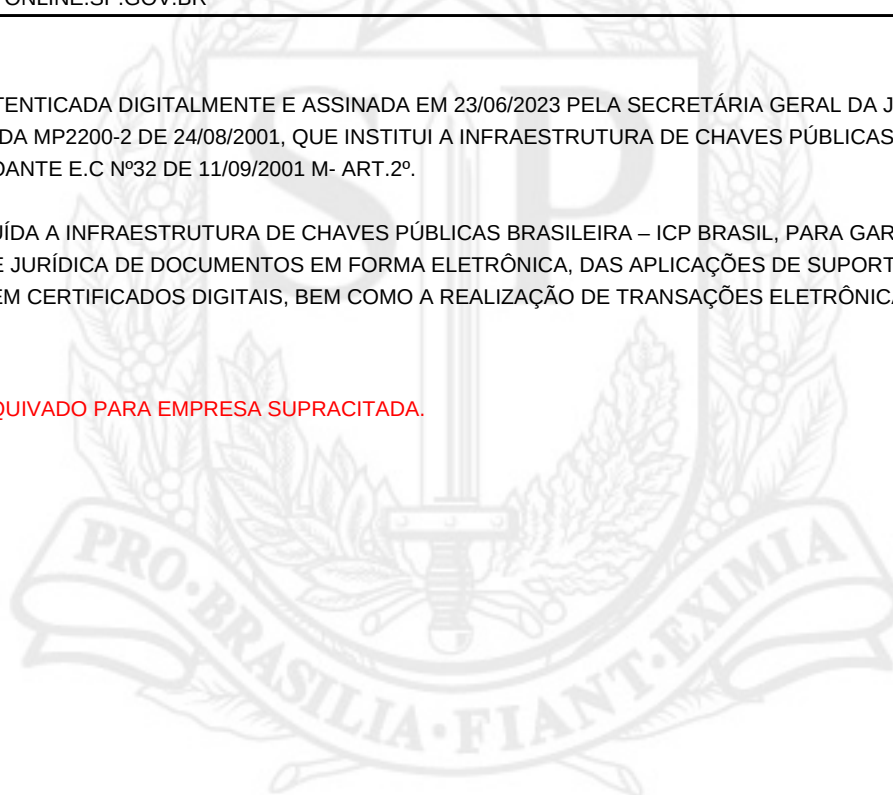
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL M V C DE PAULO ENGENHARIA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141234520	CNPJ 42.918.869/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.105.466/23-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:57:31	CÓDIGO DE CONTROLE 210596376
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2390066455



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL M V C DE PAULO ENGENHARIA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SAO JORGE		NÚMERO 211
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JORGE	CEP 19801165
MUNICÍPIO ASSIS		UF SP
E-MAIL PBONANI@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 42918869000160	NIRE - SEDE 35141234520
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: MARCOS VINICIUS CANTEIRO DE PAULO - Empresário DATA ASSINATURA: <i>Marcos Vinicius C de Paulo</i> ASSINATURA: <i>Marcos Vinicius C de Paulo</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

22/06/2023

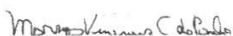
Página 1 de 1



autentique

Autenticação eletrônica 2/2
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 22 jun 2023 às 13:43:10
Identificação: #e064058816de26446cb138e76dd9f48e86de94e16719af261

Página de assinaturas



Marcos Paulo
388.426.288-24
Signatário

HISTÓRICO

22 jun 2023 13:39:18	Pedro Fernando Bonani criou este documento. (E-mail: escritoriocontabilbonani@gmail.com)
22 jun 2023 13:42:51	Marcos Vinicius Canteiro de Paulo (E-mail: ma_v_cp@hotmail.com, CPF: 388.426.288-24) visualizou este documento por meio do IP 187.33.206.96 localizado em Assis - Sao Paulo - Brazil
22 jun 2023 13:43:10	Marcos Vinicius Canteiro de Paulo (E-mail: ma_v_cp@hotmail.com, CPF: 388.426.288-24) assinou este documento por meio do IP 187.33.206.96 localizado em Assis - Sao Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #67638a9ad0279ccf47b2a3b87e2e363542191f9a7d78d897e1d2774cf1226820
<https://valida.ae/e064058816de26446cb138e76dd9f48e86de94e16719af261>



M V C DE PAULO ENGENHARIA

CNPJ: 42.918.869/0001-60
NIRE 3514123452-0
ASSIS (SP)

MARCOS VINICIUS CANTEIRO DE PAULO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Primeiro de Maio (PR), nascido aos 13/01/1989, empresário, portador do RG nº 9.895.241-1 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 04338560393 DETRAN e CPF: 388.426.288-24, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.801-165. Resolve alterar o Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira - Fica alterado o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), diferença está de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se a inscrição de Empresário Individual, com a seguinte redação.

M V C DE PAULO ENGENHARIA

CNPJ: 42.918.869/0001-60
NIRE 3514123452-0
ASSIS (SP)

MARCOS VINICIUS CANTEIRO DE PAULO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Primeiro de Maio (PR), nascido aos 13/01/1989, empresário, portador do RG nº 9.895.241-1 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 04338560393 DETRAN e CPF: 388.426.288-24, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.801-165.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual girará sob a denominação de M V C DE PAULO ENGENHARIA.



DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem como sede a Rua São Jorge, nº 211, Vila São Jorge, na cidade de Assis (SP), CEP: 19.801-165.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **Serviços de construção de edifícios, engenharia e obra de alvenaria.**

Parágrafo Único: Declaro que exerço atividade empresária de acordo com o artigo 966 e 982 do Código Civil.

DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Assis, 06 de junho de 2023.

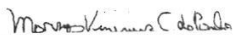
Marcos Vinicius C. de Paulo

MARCOS VINICIUS CANTEIRO DE PAULO

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 22 jun 2023 às 13:44:38
Identificação: #b5e50d13bd94cafe4c87a9c76931238c182f80d55a24c99a8

Página de assinaturas



Marcos Paulo
388.426.288-24
Signatário

HISTÓRICO

22 jun 2023 13:40:38	Pedro Fernando Bonani criou este documento. (E-mail: escritoriocontabilbonani@gmail.com)
22 jun 2023 13:44:25	Marcos Vinicius Canteiro de Paulo (E-mail: ma_v_cp@hotmail.com, CPF: 388.426.288-24) visualizou este documento por meio do IP 187.33.206.96 localizado em Assis - Sao Paulo - Brazil
22 jun 2023 13:44:38	Marcos Vinicius Canteiro de Paulo (E-mail: ma_v_cp@hotmail.com, CPF: 388.426.288-24) assinou este documento por meio do IP 187.33.206.96 localizado em Assis - Sao Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #263b1f87f2a40b4f05686c2bb835bffa43c9216fd3e831607f2d24c6d3a855b3
<https://valida.ae/b5e50d13bd94cafe4c87a9c76931238c182f80d55a24c99a8>





TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2390066455** da empresa **M V C DE PAULO ENGENHARIA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Oldair Aparecido De Azevedo**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2390066455.

22/06/2023

Página 1 de 1



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2390066455** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **M V C DE PAULO ENGENHARIA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Oldair Aparecido De Azevedo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2390066455.

22/06/2023

Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **M V C DE PAULO ENGENHARIA de NIRE 35141234520**, protocolizado sob o número **SPN2390066455** em **22/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1105466231**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.918.869/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2021
NOME EMPRESARIAL M V C DE PAULO ENGENHARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.C ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JORGE	NÚMERO 211	COMPLEMENTO *****
CEP 19.801-165	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JORGE	MUNICÍPIO ASSIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS-CAMPOS@UOL.COM.BR		TELEFONE (18) 3324-4699
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M V C DE PAULO ENGENHARIA
CNPJ: 42.918.869/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:19 do dia 19/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2025.

Código de controle da certidão: **3864.0B60.4A99.24FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V C DE PAULO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.918.869/0001-60

Certidão nº: 75597283/2024

Expedição: 31/10/2024, às 09:19:35

Validade: 29/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V C DE PAULO ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.918.869/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.918.869/0001-60

Razão

Social:

M V C DE PAULO ENGENHARIA

Endereço:

R SAO JORGE 211 / VILA SAO JORGE / ASSIS / SP / 19801-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2024 a 18/11/2024

Certificação Número: 2024102005185667106003

Informação obtida em 31/10/2024 09:19:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- **Publicações**
- **Previsão de recursos orçamentários**
- **Autorização da autoridade competente**

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 82/2024

Última atualização 25/10/2024

Local: Assis/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ASSIS **Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/11/2024 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46179941000135-1-000301/2024 **Fonte:** Fiorilli Software



Portal Nacional de Contratações Públicas





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA CASA DE PASSAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA CASA DE PASSAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.642,50

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Aviso_de_Dispensa_de_Licitacao_Eletronica.pdf	25/10/2024	Aviso de Contratação Direta	
Estudo_Tecnico_Preliminar.pdf	25/10/2024	Estudo Técnico Preliminar	

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926

CNPJ : 46.179.941/0001-35

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 09399/24

Data: 25/10/2024

Reserva Valor = Sim

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparos na Casa de Passagem com**

Ficha:	1869	
Unidade:	020901	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO
Funcional:	08.244.0003.1708.0000	COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS
Catec. Econ.:	3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Reserva:	35120	Valor da Reserva: 6.642,50
Saldo da Ficha (Atual):	17.289,78	
Saldo com Reserva da Ficha (Atual):	10.789,78	

Total Ficha 1869

6.642,50

TOTAL GERAL

6.642,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
RUA BENEDITO SPINARD, 613
CNPJ : 17.633.914/0001-92

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador			
13567/24	04/11/2024	09399/24	ANA KARINA CARDOZO DE MC	CLAUDINEIA AP.DE CARVALHO			
Poder	PODER EXECUTIVO	Órgão	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Ficha	1869	Valor	6.500,00				
020901			FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO				
3.3.90.39.16			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
08.244.0003.1708.0000			COVID-19 - RECURSOS VINCULADOS				
Fonte de Recursos :			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
Codigo de aplicação :			312 006 COVID - ACOLHIMENTO				
Fornecedor	35755	M V C DE PAULO ENGENHARIA	CNPJ:	42.918.869/0001-60			
Endereço:	R SAO JORGE	Nº: 211	ASSIS				
Cod Prod	Discr.	Marca	Patrimonio / Placa	Quant	Unid	\$ Unit	Valor
1 108.004.389	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL			1	SÇ	6.500,00	6.500,00

Observação

6.500,00

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 002587/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NA CASA DE PASSAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: RUA BENEDITO SPINARDI 613

ANA KARINA CARDOZO DE MORAES SIMAS
 SECRET.MUNIC.ASSIST.SOCIAL

IMPORTANTE

- I - CONSTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DESTES PEDIDO E NUMERO DO EMPENHO;
- II - O MATERIAL/SERVIÇO QUE NÃO FOR ENTREGUE OU EXECUTADO DE ACORDO COM O PEDIDO NÃO SERÁ ACEITO;
- III - NÃO SERÁ ACEITO NOTA FISCAL COM RASURA;
- IV - NÃO EFETUAREMOS PAGAMENTO ATRAVÉS DE COBRANÇA BANCÁRIA;
- 1 - AS EMPRESAS SEDIADAS EM NOSSO MUNICÍPIO, SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
- 2 - AS EMPRESAS SEDIADAS FORA DO NOSSO MUNICÍPIO SOMENTE RECEBERÃO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, DEVENDO O CREDOR INDICAR: BANCO, AGÊNCIA E NUMERO DA CONTA CORRENTE;